

ANO XVIII N. 63 22/5/2020

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[RESOLUÇÃO GP N. 141, DE 19 DE MAIO DE 2020 \(*\)](#)

Altera a Resolução GP n. 139, de 7 de abril de 2020, que implanta e regulamenta a realização de sessões virtuais e telepresenciais para julgamento dos processos eletrônicos de competência dos órgãos judicantes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 21/5/2020, p. 1-2 e Cad. Jud. p. 1) (*) Republicada para correção de erro material.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

[ATO ORDINATÓRIO TST SDI3 SN, DE 21 DE MAIO DE 2020](#)

Disciplina a apreciação em sessão telepresencial, a realizar-se em 27 de maio de 2020, às 14h, conforme os critérios estabelecidos no Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT n. 173, de 30 de abril de 2020, dos processos constantes da 4ª Pauta Extraordinária da Terceira Turma, disponibilizada no DEJT de 14 de maio de 2020.

(DEJT/TST Cad. Jud. 21/5/2020, p. 3.899-3.900)